



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

São Paulo, 04 de setembro de 2009

Ofício UFDPC nº 1232/2009

Assunto: 6º termo de aditamento e termo de ciência e notificação para assinatura

Prezada Senhora,

Encaminhamos para ciência e assinatura 4 (quatro) vias do 6º aditamento ao CG 19/07 e 1(uma) via do termo de ciência e notificação.

Solicitamos que os referidos documentos sejam entregues nesta Unidade Gestora até 10/09/09 para prosseguimento.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ STURM
Gestor do Contrato
Coordenador

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Isa Maria Stamato de Castro
Diretora Executiva
Associação Paulista dos Amigos da Arte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

São Paulo, 20 de janeiro de 2010

Ofício UFDPC nº 298/ 2010

Assunto: 6º termo de aditamento assinado, publicação, termo de ciência e notificação e publicação do 3º quadrimestre.

Prezada Senhora,

Seguem para ciência e arquivo a documentação supracitada.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ STURM
Gestor do Contrato
Coordenador

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Isa Maria Stamato de Castro
Diretora Executiva
Associação Paulista dos Amigos da Arte



28/12/2009

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contrato nº(de origem): 19/2007 – 6º Termo de Aditamento

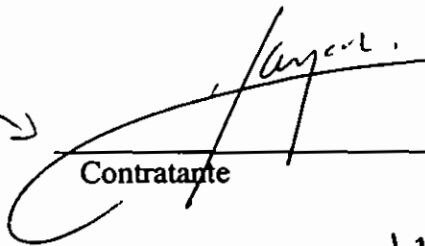
Objeto: o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de teatros e casas de espetáculos, de seu Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano, além da elaboração e implementação de ações culturais, em conformidade com o “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”.

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

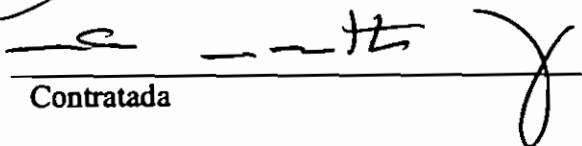
Contratada: Associação Paulista dos Amigos da Arte

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 28 de dezembro de 2009.

→ 

Contratante



Contratada

Contratada



28/12/2009

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2007,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO
PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE,
OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA
SEGUNDA, BEM COMO ANEXOS TÉCNICOS I –
PROGRAMA DE TRABALHO E II – SISTEMA DE
PAGAMENTO**

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr JOÃO SAYAD, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.285.798-20, denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA, com sede em São Paulo, Brasil, Rua Conselheiro Ramalho, 538, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pela diretora executiva Isa Maria Stamato de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.584 186 e inscrita no CPF/MF nº 858.296.848-53, solteira, e seu diretor artístico, Mano Masetti, portador da cédula de identidade RG nº 4.599.463 e inscrito no CPF/MF nº 702.122.018-91, casado, denominada CONTRATADA, vêm celebrar este 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 19/2007, que firmaram em 19/11/2007, para constar:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, para alterar a redação do item 12, bem como para acrescentar o item 22, conforme determina o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, nos seguintes termos:

CLAÚSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

.....

12 – Apresentar trimestralmente e anualmente até 31/01 do ano subsequente, relatórios de atividades no período, para verificação pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO.

.....

22 – A Organização Social, sujeita-se às normas Arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o § 1º do Artigo do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004.

CLAÚSULA SEGUNDA

Fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, no ano de 2009, para a inclusão do Projeto Cena Musical Independente – Mostra Paulista de Bandas Emergentes, do evento Homenagem a Luiz Gonzaga, realizado na cidade de São Paulo, de 17 a 19 de julho de 2009, em comemoração a Semana da Tradição Nordestina, bem como para a alteração do programa Difusão de Artes Cênicas no Interior para o Circuito Cultural Paulista e conseqüente acréscimo das metas, bem como o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

CLAÚSULA TERCEIRA

Tendo em vista o presente aditamento, com acréscimo de recursos no valor de R\$ 1 500.000,00 a Cláusula Sétima e o seu Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no "Anexo Técnico I- Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 146.260.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor R\$ 41 750.000,00 e correspondente a este exercício financeiro, onerará o elemento econômico 339039 no item dos programas de trabalho 13.392 1201 5709.0000 e 13.392.1201.5710.0000

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original

CLÁUSULA QUINTA

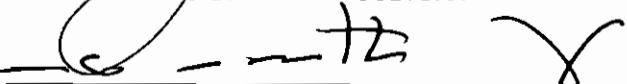
Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma

São Paulo, ²⁸ de dezembro de 2009



SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Anexo Técnico I – Programa de Trabalho

Ano 2009

Indicadores e Metas

I. PRODUÇÃO DE EVENTOS

I.a. Atividades das Casas de Espetáculo

Casas de Espetáculo

- o **Produção Teatral:** Espetáculo profissional ou amador, de orientação adulta ou infantil.
- o **Produção Musical/Dança:** Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança
- o **Atendimentos Sociais:** Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

I.a.1. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso (R\$ 1.200.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	6.000
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

Sala Paschoal Carlos Magno (R\$ 300.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Teatral, Música/Dança	200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

I.a.2 Theatro São Pedro (R\$ 1.500.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

(*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Theatro São Pedro fica classificado como unidade de referência das atividades operísticas.

I.a.3 Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão (R\$ 640.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde.Dias
Musical/ Dança/ Teatro	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com Público Pagante	Ocupação Média Mínima de 40% do Público
--	---

I.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras (R\$ 600.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos.

Tipo de Produção	Qtde Dias
Musical/Dança/Teatral	150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos atendimentos sociais.

Nº de Pessoas Atendidas	1.200
-------------------------	-------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Percentual de Ocupação da Sala	Média Mínima de 60%
--------------------------------	---------------------

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante.

Percentual de Ocupação com	Ocupação Média Mínima de 40%
----------------------------	------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Público Pagante

do Público

I.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano (R\$ 94.000,00)

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitação e consulta, além de servir como espaço à discussão e reflexões sobre ética e filosofia.

I.c Virada Cultural na Capital (R\$ 600.000,00)

Realização de eventos com 24 horas de duração no Teatro Sérgio Cardoso, Theatro São Pedro e no Teatro de Dança

I.d Virada Cultural Paulista (R\$ 5.500.000,00)

Realização e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de duração em 19 cidades do interior do Estado de São Paulo.

I.e Semana Gulomar Novaes (R\$ 150.000,00)

Homenagem que acontece em São João da Boa Vista, terra natal da pianista brasileira Guiomar Novaes. Durante a 1ª quinzena de setembro acontecerão apresentações com nomes consagrados no cenário nacional.

I.f Programa Salões de Artes Plásticas (R\$ 800.000,00)

Este programa será desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados:

I.f.1 Salão de Belas Artes de São Paulo

Difundir a arte e a cultura em todo país.

I.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Mostrar a produção mais significativa dos artistas brasileiros contemporâneos em todas as suas tendências, assim como incentivar os novos talentos.

I.f.3 Exposições Itinerantes:

Com o objetivo de levar a Cultura às cidades do interior do Estado, as obras premiadas no Salão de Belas Artes de São Paulo e no Salão Paulista de Arte Contemporânea, ganhará sua itinerância nos equipamentos da Secretaria localizados na cidade de Araras (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo), Campos do Jordão (Auditório Cláudio Santoro) e nas Oficinas Culturais.

Essas exposições acontecerão após o término da mostra do Salão de Belas Artes de São Paulo e do Salão Paulista de Arte Contemporânea

I.g Programa Teatro de Dança (R\$ 400.000,00)

Espectáculos de dança realizados no Teatro Itália - Circolo Italiano Serão apresentados todos os tipos de dança investindo na variedade e na profundidade do tratamento dado a cada uma de suas formas, privilegiando a pesquisa e a investigação, mas também as formas tradicionais e históricas da linguagem e da cultura da dança como um todo. A difusão terá como pano de fundo a articulação da informação, criação e difusão em dança, mesclando-se estratégias de formação de platéias diferenciadas como estudantes, públicos sem acesso às artes do espetáculo, artistas, formadores de opinião e público em geral. O programa também acolherá artistas que estejam à margem dos circuitos de criação do setor, ou seja sem palcos para dançar e criar. Neste sentido serão privilegiadas formas de inclusão cultural em busca de uma cidadania plena, e de apoio às danças feitas por toda a gente, portadores e não portadores de necessidades especiais.

I.h Festival de Artes no Interior (R\$ 1.500.000,00)

Serão realizados festivais no interior de São Paulo abrangendo diversas áreas do universo artístico, atendendo várias faixas sociais e, ao mesmo tempo apresentações artísticas à comunidade, como forma de enriquecimento cultural e envolvimento social. Estes eventos promoverão exposições de arte, concertos de música, espetáculos teatrais e de dança, literatura e circo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

I.i Circuito Cultural Paulista (R\$ 3.000.000,00)

Com o objetivo de consolidar uma política de difusão de espetáculos no interior e litoral do Estado de São Paulo, a Secretaria de Cultura oferece o programa Circuito Cultural Paulista, desenvolvido em parceria com municípios previamente selecionados. Os espetáculos abrangem as linguagens de teatro, música, circo, dança e cinema, e ocorrem aos sábados ou domingos atendendo às respectivas características de público e são realizados, sobretudo, em teatros locais, podendo ser desenvolvidos também em espaços alternativos, conforme condições e solicitações dos municípios.

I.j Difusão de Artes na Capital (R\$ 700.000,00)

Realização de investimentos sociais e culturais na Capital.

I.k Festival da Mantiqueira (R\$ 800.000,00)

Durante três dias no distrito de São Francisco Xavier escritores consagrados estarão perto de seus leitores para conversar sobre um assunto que os une: o amor à literatura

Nestes dias os autores falarão de suas obras, debaterão com o público e autografarão livros

Além disso, estudantes e professores, serão escolhidos em concurso promovido pela Associação Paulista dos Amigos da Arte, para participarem de oficinas exclusivas.

Os profissionais de Bibliotecas que participarão da Oficina de "Dinamização do Espaço Físico e Virtual da Biblioteca" serão indicados pelas Bibliotecas participantes do Programa Viagem Literária.

Cinco Shows musicais também integrarão a programação, durante todo o final de semana

I.l Banda Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 6.733.000,00)

Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população buscando expandir o atendimento através de apresentações em espaços variados na cidade de São Paulo e no interior do Estado, Brasil e Exterior

I.m Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo (R\$ 6.733.000,00)

Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população buscando expandir o atendimento através de apresentações em espaços variados na cidade de São Paulo e no interior do Estado, Brasil e Exterior

I.n Programa Vá ao Cinema (R\$ 7.500.000,00)

O programa Vá ao Cinema beneficiará alunos e professores da rede pública de ensino que receberão ingressos gratuitos para ir a salas de cinema de sua cidade e assistir a filmes nacionais em sessões abertas também ao público pagante. Outros grupos carentes, tais como os aposentados, também poderão receber os ingressos. Um dos objetivos do programa é integrar pessoas que não tem a possibilidade de ir ao cinema com as pessoas que já frequentam as salas. A Secretaria de Estado da Cultura selecionará os municípios que participarão do programa considerando a infra-estrutura existente, a quantidade de habitantes e a distribuição geográfica das cidades. As salas de cinema também serão selecionadas na primeira etapa do programa. Serão confeccionados vales com itens de segurança que impeçam sua falsificação para troca por ingressos nas bilheterias dos cinemas parceiros. Cada cidade participante receberá os vales que serão distribuídos por intermédio de Promotores selecionados pela Secretaria de Estado da Cultura para esta função. Os Promotores divulgarão o programa nas escolas das cidades, visitando as salas de aula e conversando com os alunos a respeito dos filmes em cartaz. No final do mês cada cinema participante trocará os ingressos recebidos por um valor definido pela Secretaria de Estado da Cultura.

I.o Programa Vá ao Teatro (R\$ 1.000.000,00)

O objetivo central da Campanha é disponibilizar cotas de ingressos com desconto em relação aos valores praticados nas bilheterias através de ação conjunta entre produtores teatrais, poder público, iniciativa privada e meios de comunicação.

O produtor receberá parte da diferença entre o valor do ingresso na Campanha e o valor do ingresso na bilheteria do teatro mediante uma complementação, através de subsídio oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo

I.p Cena Musical Independente – Mostra Paulista de Bandas Emergentes (R\$ 500.000,00)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

O Cena Musical Independente tem como objetivo mapear, difundir e articular bandas e grupos musicais emergentes do Estado de São Paulo.

Como emergentes, definimos aqueles músicos que ainda buscam não apenas a autosuficiência econômica, isto é, uma inserção mercadológica autosustentável, como também a autonomia criativa

Por intermédio de um processo seletivo de curadonia, inscrições e comissão de seleção, a mostra desdobrar-se-á em 1edição na capital. Como resultado final da mostra, teremos não apenas uma seleção de nomes de bandas e grupos emergentes passíveis de serem incluídos nos projetos de difusão e circulação de produção cultural da SEC (Virada Cultural e Circuito Cultural Paulista).

I.q Homenagem a Luiz Gonzaga (R\$ 1.500.000,00)

O evento Homenagem a Luiz Gonzaga, a ser realizada entre 17 e 19 de julho de 2009 em comemoração a Semana da Tradição Nordestina, tem como objetivo valorizar e reforçar as tradições nordestinas no Estado de São Paulo homenageando Luiz Gonzaga, um dos maiores compositores da música popular brasileira, com a colaboração de músicos nordestinos que fortaleceram essa cultura e elevaram a riqueza de nossa diversidade para além dos patamares nacionais.

Pretende-se celebrar a cultura nordestina no coração de São Paulo – o Vale do Anhangabaú – com três dias de apresentações artísticas abrangendo desde os clássicos da música nordestina até o que há de mais atual desta arte regional.

O evento contará com:

- 1- apresentações de renomados artistas da cultura nordestina
- 2- intervenções de artistas em frente ao palco
- 3- um espaço gastronômico
- 4- um espaço para artesanato

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas que seguem abaixo:

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Meta
Realização dos Espetáculos/ Atendimentos Sociais/ Ocupação da Sala de espetáculo/ Ocupação da Sala com Público Pagante	Conforme tabelas I.a 1, I.a.2, I a.3, I a 4.

II.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

Nº de Eventos	12
---------------	----

II.c Virada Cultural na Capital

Nº de Eventos	10
Nº de Pessoas	1.000

II.d Virada Cultural Paulista

Nº de Cidades Participantes	19
Nº de Eventos	400
Nº de Pessoas	400 000

II.e Semana Guiomar Novaes

Nº de Apresentações	15
---------------------	----



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

II.f Programa Salões de Artes Plásticas

II.f.1 Salão de Belas Artes de São Paulo

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de junho
Inscrições	2ª quinzena de junho e julho
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de agosto
Montagem	2ª quinzena de agosto
Duração da exposição	30 dias – setembro

II.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Pré Produção, envio de fichas de inscrição	1ª quinzena de setembro
Inscrições	2ª quinzena de setembro e outubro (45 dias)
Seleção e Julgamento	1ª quinzena de novembro
Montagem	2ª quinzena de novembro)
Duração da exposição	Dezembro (30 dias)
Desmontagem	10 dias

II.f.3 Exposições Itinerantes

Pré Produção e envio de obras	30 dias
Montagem	10 dias
Duração da exposição	30 dias
Desmontagem e transporte	05 dias

II.g Programa Teatro de Dança

Ação	Indicador de Resultado	Qtde Dias
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	115 dias
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 40%
Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 35%

II.h Festival de Artes no Interior

Nº de Festivais	3
-----------------	---

II.i Circuito Cultural Paulista

Nº de Cidades	60
Nº de Apresentações	400

II.j Difusão de Artes na Capital

Nº de Eventos	30
---------------	----

II.k Festival da Mantiqueira

Indicador	Meta
Nº de Inscritos Oficinas de Professores	30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Nº de Inscritos Oficinas de Estudantes	30
Nº de Participantes da Oficina de Profissionais de Biblioteca	40

I.l Banda Sinfônica do Estado de São Paulo

Indicador	Meta
Nº de concertos	30
Público presente	10.000

I.m Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo

Indicador	Meta
Nº de concertos	30
Público presente	13.500

II.n Programa Vá ao Cinema

Indicador	Meta
Nº Municípios Participantes	100
Nº de Vales Confeccionados	1.600.000

II.o Programa Vá ao Teatro

Indicador	Meta
Número de ingressos distribuídos	50.000

II.p Cena Musical Independente – Mostra de Bandas Emergentes

Indicador	Meta
Nº de bandas inscritas	100
Nº de eventos realizados	40

II.q Homenagem a Luiz Gonzaga

Nº de Eventos	32
Público presente	30.000

III. FINANÇAS

Objetivo: Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação

III.a. Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet, Lei Mendonça, doações de empresas, contribuições de sócios, etc.

Indicador	Meta
Recursos captados	R\$ 1.000.000,00

Serão considerados recursos de captação:

1. Os onduos da venda de ingressos de qualquer natureza, inclusive assinaturas,
2. Patrocínios,
3. Doações,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

4. Vendas de materiais promocionais,
5. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;

Todos os recursos serão comprovados documentalmente, por meio das faturas emitidas, contratos firmados, termos de doação recebidos e outros que possam efetivamente demonstrar o recebimento de tais recursos.

III.b. Equilíbrio Financeiro

Ações.

- o Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- o Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

IV. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo: Identificar o Índice de satisfação com os serviços prestados.

Ação.

- o Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta – Realização de 100%.
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%
- Meta não atingida – Abaixo de 50%.

A não satisfação total da meta acordada implicará na imposição de penalidade de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretana de Cultura à Organização Social.

VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2009

Projeto	Indicador	Pontuação (%)
Teatro Sérgio Cardoso	• Sala Sérgio Cardoso	• 0,5%
	• Sala Paschoal Carlos Magno	• 0,5%
Theatro São Pedro	• Qtd de Dias	• 0,5%
	• Nº Pessoas Atendidas	
	• Percentual de Ocupação da Sala	
	• Percentual de Ocupação com	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

	Público Pagante	
Auditório Cláudio Santoro	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras	<ul style="list-style-type: none">• Qtd de Dias• Nº Pessoas Atendidas• Percentual de Ocupação da Sala• Percentual de Ocupação com Público Pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5 %
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Paganos	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Virada Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Cidades• Nº de Espetáculos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,75%
Virada Cultural na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos• Nº de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Semana Guiomar Novaes	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Programa Salões de Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">• Salão Paulista de Belas Artes• Salão Paulista de Arte Contemporânea• Exposições Itinerantes	<ul style="list-style-type: none">• 0,25• 0,25• 0,25
Programa Teatro de Dança	<ul style="list-style-type: none">• Número de dias de ocupação da sala com espetáculos• Percentual de ocupação da sala• Percentual de ocupação da sala com público pagante	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Festival de Artes no Interior	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Festivais	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Circuito Cultural Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Cidades• Nº de Apresentações	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%• 0,5%
Difusão na Capital	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Eventos	<ul style="list-style-type: none">• 0,5%
Festival da Mantiqueira	<ul style="list-style-type: none">• Nº de Inscritos Oficinas de Professores• Nº de Inscritos Oficinas de Estudantes• Nº de Inscritos Oficina de Profissionais de Biblioteca	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%
Banda Sinfônica do Estado	<ul style="list-style-type: none">• Nº de concertos• Público presente	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%• 0,25%
Orquestra Jazz Sinfônica do Estado	<ul style="list-style-type: none">• Nº de concertos• Público presente	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%• 0,25%
Programa Vá ao Cinema	<ul style="list-style-type: none">• Nº Municípios Participantes• Nº de Vales Confeccionados	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%
Cena Musical	<ul style="list-style-type: none">• Nº bandas inscritas• Nº de eventos realizados	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%• 0,25%
Homenagem a Luiz Gonzaga	<ul style="list-style-type: none">• Nº de eventos• Público presente	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%• 0,25%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Não cumprimento da Organização Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%
Prazos	<ul style="list-style-type: none">• Atraso na entrega do relatório trimestral completo• Atraso nas informações solicitadas pela Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• 0,25%

Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

Ano 2009

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga, por esse contrato, a repassar à Organização Social R\$ 41.750.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2009, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela até 15 de março	2ª Parcela até 25 de maio	3ª Parcela até 15 de junho	4ª Parcela até 15 setembro	5ª Parcela até 15 de dezembro	6ª Parcela até 28 dezembro	Total em 2009
R\$ 7.262.500,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 11.462.500,00	R\$ 7.262.500,00	R\$ 7.262.500,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 41.750.000,00



Cultura
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estado de São Paulo
Extrato de Contrato
Processo 96 nº 6247008 - Ispex 1289167209
Convênio nº 19/2008
Participes
1º Estado de São Paulo, por seu Secretário da Cultura
2º Prefeitura Municipal de Ipiranga
Objeto: Recursos para execução das Obras de Reforma e Adequação de Edificações de Uso Especial do "Centro Cultural"

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comissão
Processo nº 60.576/09 - Av. Paulista, 2064, Bela Vista (Av. Casarão e Remanescente da Via Férrea);
Processo nº 60.762/09 - Rua Augusta, 1559, Companhia Celso (Av. Casarão e Remanescente da Via Férrea);
Processo nº 60.930/09 - Rua Benjamin Inácio, 274 Ipiranga (Av. Parque da Independência).

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2007 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA, BEM COMO ANEXOS TÉCNICOS 1 - PROGRAMA DE TRABALHO E II - SISTEMA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, do um lado o ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA com sede na Rua Mauá nº 311 Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531 03/0001-60 neste ato representada por seu titular Dr. JOÃO SAYAD Trassler, casado, portador do cédulo de identidade RG nº 3.339.351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.285.798-50, denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA com sede em São Paulo, Brasil, Rua Condevoe Ramalho, 538, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.196.00/0001-30, neste ato representada pela diretora executiva Sra. Maria Starnato de Castro, portadora do cédulo de identidade RG nº 5.584.186 e inscrita no CPF/MF nº 658.296.848-53, solteira e seu diretor artístico, Marco Massad, portador do cédulo de identidade RG nº 4.589.453 e inscrito no CPF/MF nº 702.122.016-91, casado, denominada CONTRATADA, vêm celebrar este 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 19/2007 que tramita em 19/12/2007 para constar

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA para alinhar a redação do item 12 para como para acrescentar o item 22, conforme decorre o § 1º de artigo 1º do Decreto nº 48.897 de 27 de agosto de 2004, nos seguintes termos:

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

12 - Apresentar trimestralmente e anualmente até 31/01 do ano subsequente, relatório de atividades no período, para verificação pelo Conselho de Avaliação quanto ao cumprimento das obrigações e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO

22 - A Organização Social sujeita-se às normas Aranzéticas do Sistema de Argavias do Estado de São Paulo - SAESP, conforme decorre o § 1º do Artigo do Decreto nº 48.897 de 27 de agosto de 2004

CLAUSULA TERCEIRA

Fica alterada o Anexo Técnico 1 - Programa de Trabalho, no ano de 2009 para a inclusão do Projeto Cena Musical Independente - Mostra Paulista de Bateria Emergentes de evento Hommage à Luis Donato Hoedinger, bem como para alteração do programa de Bateria de Artes Cênicas no Interior para o Circuito Cultural Paulista e consequente acréscimo das metas, bem como o Anexo Técnico 6 - Sistema de Pagamento

CLAUSULA QUARTA

Tendo em vista o presente aditamento, com acréscimo de recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 e Cláusula Setima e o seu Parágrafo Primeiro passam a vigor com a seguinte redação:

CLAUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no Anexo Técnico 1 - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços a CONTRATANTE responderá a CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico 6 - Sistema de Pagamento e importância global estimada em R\$ 146.200.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO

De montante global mencionado no "caput" deste cláusula o valor R\$ 41.750.000,00 e correspondente a este exercício financeiro, onerará o elemento econômico 330039 no tom dos programas de trabalho 13.392.1201.5709.0000 e 13.392.1301.5710.0000

CLAUSULA QUINTA

Passaram-se ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original

CLAUSULA QUINTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma

São Paulo, de dezembro de 2009

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE - APAA

Anexo Técnico 1 - Programa de Trabalho

Ano 2009

Indicadores e Metas

1. PRODUÇÃO DE EVENTOS

1.a Atividades das Casas de Espetáculo

Casas de Espetáculo

- Produção Teatral: Espetáculo profissional ou amador de orientação adulta ou infântil
Produção Musical/Dança: Espetáculo com orientação predominantemente musical e/ou de dança
Abandernmentos Sociais: Atividades de qualquer natureza de atendimento à comunidade

1.a.1 Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso (R\$ 1.298.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização das espetáculos

Table with 2 columns: Tipo de Produção, Qtd de Dias. Musical/Dança/Teatro: 700

O quadro abaixo reflete a distribuição de meta de realização dos abandernmentos sociais

Table with 2 columns: Nº de Pessoas Abandernadas, 6.000

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação da Sala, Média Mínima de 60%

O quadro abaixo reflete a distribuição de meta de realização de espetáculo com público pagante

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação com Público Pagante, Ocupação Média Mínima de 40% do Público

Sala Pinachoff Carlos Magno (R\$ 300.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição de meta de realização dos espetáculos

Table with 2 columns: Tipo de Produção, Qtd de Dias. Musical/Dança/Teatro: 200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos abandernmentos sociais

Table with 2 columns: Nº de Pessoas Abandernadas, 1.200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação da Sala, Média Mínima de 60%

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo com público pagante

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação com Público Pagante, Ocupação Média Mínima de 40% do Público

1.a.2 Teatro São Pedro (R\$ 1.508.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Table with 2 columns: Tipo de Produção, Qtd de Dias. Musical/Dança/Teatro: 150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos abandernmentos sociais

Table with 2 columns: Nº de Pessoas Abandernadas, 1.200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação da Sala, Média Mínima de 60%

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação de sala de espetáculo com público pagante

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação com Público Pagante, Ocupação Média Mínima de 40% do Público

(*) De acordo com a Resolução SC-27 de 22/06/05, de Secretaria da Cultura, o Teatro São Pedro é classificado como unidade de referência das atividades operativas

1.a.3 Auditório Cláudio Santoro - Campos do Jordão (R\$ 848.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Table with 2 columns: Tipo de Produção, Qtd de Dias. Musical/Dança/Teatro: 150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos abandernmentos sociais

Table with 2 columns: Nº de Pessoas Abandernadas, 1.200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação da Sala, Média Mínima de 60%

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação de sala de espetáculo com público pagante

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação com Público Pagante, Ocupação Média Mínima de 40% do Público

1.a.4 Teatro Maestro Francisco Paulo Russo - Araras (R\$ 608.000,00)

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos

Table with 2 columns: Tipo de Produção, Qtd de Dias. Musical/Dança/Teatro: 150

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos abandernmentos sociais

Table with 2 columns: Nº de Pessoas Abandernadas, 1.200

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação da sala de espetáculo

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação da Sala, Média Mínima de 60%

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de ocupação de sala de espetáculo com público pagante

Table with 2 columns: Percentual de Ocupação com Público Pagante, Ocupação Média Mínima de 40% do Público

1.b Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Althos Pagano (R\$ 94.000,00)

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para consulta, além de servir como espaço de discussão e reflexões sobre arte e sociedade

1.b Virada Cultural no Capital (R\$ 608.000,00)

Realização de eventos com 24 horas de duração no Teatro Sérgio Cardoso, Teatro São Pedro e no Teatro de Dança

1.b Virada Cultural Paulista (R\$ 5.508.000,00)

Realização e gerenciamento da Virada Cultural Paulista com 24 horas de duração em 19 cidades do Interior do Estado de São Paulo

1.b Semana Guimarães Novais (R\$ 150.000,00)

Homenagem que acontece em São João da Boa Vista, terra natal da parábica brasileira Guimarães Novais. Durante o 1º quadrante de setembro acontecerão apresentações com nomes consagrados no cenário nacional

1.f Programa Salões de Artes Plásticas (R\$ 608.000,00)

Este programa será desenvolvido em 3 etapas como podemos ver nos itens abaixo relacionados

1.f.1 Salão de Belas Artes de São Paulo

Ofundi a arte e a cultura em todo país

1.f.2 Salão Paulista de Arte Contemporânea

Mostrar a produção mais significativa dos artistas brasileiros contemporâneos em todas as suas tendências assim como incentivar as novas talentos

1.f.3 Exposições Itinerantes

Com o objetivo de levar a Cultura às cidades do Interior do Estado, as obras produzidas no Salão de Belas Artes de São Paulo e no Salão Paulista Arte Contemporânea, ganharão sua itinerância nos equipamentos do

Elb. Equilíbrio Financeiro

Ações

- o Acompanhar e validar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- o Otimizar o uso dos recursos disponíveis

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	Igual ou maior que 1 ao final de ano
(Receitas Totais / Despesas Totais)	Igual ou maior que 1 ao final de ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesa com funcionários da área fim)	Menor que 1,5

IV QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo: Identificar o índice de satisfação com os serviços prestados

Ação

- o Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem.

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

V CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta - Realização de 100%
- Satisfação parcial da meta - Realização de 70 a 50%
- Meta não atingida - Abaixo de 50%

A não obtenção total da meta acordada implicará na redução da percentagem de até 10% (dez por cento) dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Cultura à Organização Social

VI - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS 2009

Projeto	Indicador	Pontuação (%)
Trazem Lagoa Carbonada	• Solo Sazonal (contorno)	• 0,5%
	• Solo Perimetral Carlos Magalhães	• 0,5%
Trazem São Paulo	• Qualidade de Solo	• 0,5%
	• Nº de Áreas Arborizadas	• 0,5%
	• Percentual de Uso Público de Solo	• 0,5%
	• Percentual de Uso Público com Pavimento	• 0,5%
Asfalto em Chácara Santana	• Qualidade de Solo	• 0,5%
	• Nº de Áreas Arborizadas	• 0,5%
	• Percentual de Uso Público de Solo	• 0,5%
	• Percentual de Uso Público com Pavimento	• 0,5%
Trazem Maracanã Francisco Peres - Rampa - Alameda	• Qualidade de Solo	• 0,5%
	• Nº de Áreas Arborizadas	• 0,5%
	• Percentual de Uso Público de Solo	• 0,5%
	• Percentual de Uso Público com Pavimento	• 0,5%
Canteiro (área de 1º e 2º Andares)	• Nº de Pontos	• 0,25%
	• Nº de Pontos	• 0,25%
Várzea Cultural no 4º andar	• Nº de Pontos	• 0,25%
	• Nº de Pontos	• 0,25%
Sempre Sempre Novas	• Nº de Aproximações	• 0,25%
	• Nº de Aproximações	• 0,25%
Programa Sábios de Amor Placido	• Saldo Positivo de Balanço Anual	• 0,25%
	• Saldo Positivo de Balanço Comparativo	• 0,25%
	• Equipação Essencial	• 0,25%
Programa Teatro de Dança	• Número de dias de execução de sala com espetáculos	• 0,25%
	• Percentual de ocupação de sala	• 0,25%
	• Percentual de execução de sala com público presente	• 0,25%
Festival de Artes em Inverno	• Nº de Pontos	• 0,25%
	• Nº de Pontos	• 0,25%
Canteiro (área de 1º e 2º Andares)	• Nº de Pontos	• 0,25%
	• Nº de Aproximações	• 0,25%
Definido no Capital	• Nº de Pontos	• 0,25%
	• Nº de Pontos (10% de pontos de Incentivo)	• 0,25%
Festival de Música	• Nº de Espectáculos de Qualidade	• 0,25%
	• Nº de Incentivos de Qualidade	• 0,25%
	• Nº de Incentivos de Qualidade de Profissionais de Referência	• 0,25%
Banda Sinfônica do Estado	• Nº de espetáculos Públicos presenciais	• 0,25%
	• Nº de espetáculos Públicos presenciais	• 0,25%
Orquestra Sinfônica do Estado	• Nº de espetáculos Públicos presenciais	• 0,25%
	• Nº de espetáculos Públicos presenciais	• 0,25%
Programa Voz na Cidade	• Nº de espetáculos Presenciais	• 0,25%
	• Nº de Vozes Conferenciadas	• 0,25%
Canto Mensal	• Nº de espetáculos Presenciais	• 0,25%
	• Nº de espetáculos Presenciais	• 0,25%
Mensagem e Livro Corajoso	• Nº de espetáculos Públicos presenciais	• 0,25%
	• Nº de espetáculos Públicos presenciais	• 0,25%
Organização Administrativa	• Não comprometimento da Organização Administrativa	• 0,25%
	• Não comprometimento da Organização Administrativa	• 0,25%
Pessoal	• Alinhamento estratégico de recursos humanos	• 0,25%
	• Alinhamento estratégico de recursos humanos	• 0,25%

Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento

Ano 2009

A Secretaria de Estado de Cultura se obriga, por esse contrato, a repassar à Organização Social R\$ 41.750.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), por e até o dia 30/09/2009 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1º Parcela em 10 dias	2º Parcela em 25 dias	3º Parcela em 13 de junho	4º Parcela em 13 de outubro	5º Parcela em 13 de dezembro	6º Parcela em 28 de fevereiro	Total em 2009
R\$ 7.362.500,00	R\$ 7.362.500,00	R\$ 11.442.500,00	R\$ 7.362.500,00	R\$ 7.362.500,00	R\$ 1.899.000,00	R\$ 41.750.000,00

Execução do Contrato
Processo SC 40442/2010
Contrato SC 7122/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º Roberto Almeida Prado de Figueiredo
Objeto: A Realização do Projeto "FOLHA, FOLHA, TALENTA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Livros no Estado de São Paulo PnGC 15
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 15.000,00
Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40507/2010
Contrato SC 7122/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º FUNDACÃO PIROPOLIS LTDA
Objeto: A Realização do Projeto "VALE QUANTO PESA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Livros no Estado de São Paulo PnGC 15
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 15.000,00 (equivalente ao real). Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40506/2010
Contrato SC 7122/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COZINHA PEREIRA LIMA
Objeto: A Realização do Projeto "PIR OCLUPADO, FILHO OCLUPADO" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Livros no Estado de São Paulo PnGC 15
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 15.000,00 (equivalente ao real).
Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40505/2010
Contrato SC 7122/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA DE MÚSICA
Objeto: A Realização do Projeto "CARGA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40797/2010
Contrato SC 7162/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA DE MÚSICA
Objeto: A Realização do Projeto "CARRERA DO BALANÇO" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40811/2010
Contrato SC 7172/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA DE MÚSICA
Objeto: A Realização do Projeto "59 CORDAS - RENATO ANDRÉ E CONVIVADOS" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40825/2010
Contrato SC 7187/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA DE MÚSICA
Objeto: A Realização do Projeto "SAMBANDO POR AFORA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40827/2010
Contrato SC 7192/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA DE MÚSICA
Objeto: A Realização do Projeto "NOTAS DE UM SEM TEMPO" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.

UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40907/2010
Contrato SC 7202/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA DE MÚSICA
Objeto: A Realização do Projeto "LANCAMELLO DO CO CHORO MALUSIANO CONTEMPORÂNEA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 40917/2010
Contrato SC 7212/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º ANTONIO DIAS DE SOUZA LYRAIA ME
Objeto: A Realização do Projeto "BACIO (O VOZ - ZABEI, PUDORINI) E RONALDO SAGGROZZO" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 30.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 41327/2010
Contrato SC 7227/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º CARLOS EDUARDO MAGRO
Objeto: A Realização do Projeto "LIVED GASTRONOMIA DO VALI DO PIRALBA E A CULINÁRIA TRADICIONAL PAULISTA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 19
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 18.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 44327/2010
Contrato SC 7247/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Objeto: A Realização do Projeto "CAMPIINHOS" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Circulação de Espectáculos Musicais (Shows ou Concertos) no Estado de São Paulo PnGC 17
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 40.000,00 (Data de Assinatura: 28/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)
Processo SC 43167/2010 - Contrato SC 7252/2009
1º Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura,
2º FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP
Objeto: A Realização do Projeto "SIGNOS (EM) CENA" relativo ao Edital de Apoio a Projetos de Publicação de Livros no Estado de São Paulo PnGC 15
Vigência de presente contrato será de 10 (dez) meses, contados de data de sua assinatura.
UGF 120 104 - Programa de Trabalho 13.302 1201 198.60000 Rubrica de Despesa PF_1339236-11 Valor R\$ 15.000,00 (Data de Assinatura: 30/11/2009 (Publicado somente nesta data por omissão.)

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Termo de Demissão Amigável do Contrato de Gestão nº 18/2007
Celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de Secretaria de Estado de Cultura, e a Associação dos Amigos do Povo das Artes Franciscanas Maracanã Sobrinho.
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio de Secretaria de Estado de Cultura, com sede nesta cidade, no Rua Itália, nº 51 neste ato representado pelo (Dr) Diógenes de Paula, Dr. IOMAR SARDI, brasileiro, portador do título de identidade R.G. nº 1.139.351 e do CPF nº 301.285.998/20 (documentação denominada "CONTRATAÇÃO", e de outro lado a Associação dos Amigos do Povo das Artes Franciscanas Maracanã Sobrinho CNPJ nº 71.829.888/000134, sendo endereçada neste Capital, na Avenida Europa, 158 São Paulo - Capital CEP 01449-000, neste ato representado pelo seu Diretor (Executivo), Sr. Vitorino Osmar Bousso, brasileiro, portador do R.G. nº 7.110.717-4 Portador do CPF nº 00334796 e CPF nº 000.608.718/12 (sem coisa pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Selma Hérari, brasileira, portador do RG nº 4.439.323-4 e CPF nº 840.268.218-00, doravante denominada "CONTRATADA, em seu todo e acerto este, RESOLVEM de comum acordo, DEBULHAR o CONTRATO DE GESTÃO 18/2007 assinado em 01/11/2007 mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS PRAZOS
Tendo em vista o presente histórico e posto de vigência de contrato em epígrafe assinado em 10/11/2009
PARÁGRAFO ÚNICO
A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados de data de encerramento de contrato, para quitar todas obrigações e prestar contas de sua gestão a CONTRATANTE, que poderá solicitar a regularização de quaisquer pendências apontadas na referida prestação.
E, por estarem justas e contratadas, assinam e promovem termo de demissão em 03 (três) dias de igual teor e forma.

